



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
9ª REGIÃO MILITAR
(Gov. das Armas Prov. de MT/1821)
REGIÃO MELLO E CÁCERES

COMUNICADO Nr 01

AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA SELEÇÃO AO SERVIÇO MILITAR TEMPORÁRIO Nr 03 - SSMR/9, DE 31 DE AGOSTO DE 2017.

O Comandante da 9ª Região Militar (Cmt 9ª RM), responsável pela execução do Serviço Militar na área abrangida pelos Estados do Mato Grosso e Mato Grosso do Sul e do Município de Aragarças - GO, no uso de suas atribuições legais, vem por meio deste **COMUNICADO, informar** aos interessados, participantes do processo seletivo estabelecido pelo Aviso de Convocação para Seleção ao Serviço Militar Temporário Nr 03 - SSMR/9, de 31 de agosto de 2017, o que se segue:

1. O subitem 4.1 do Aviso de Convocação para Seleção ao Serviço Militar Temporário nº 03-SSMR/9, de 31 de agosto de 2017, da 9ª Região Militar passa a vigorar com a seguinte redação:

“4.1. Em Campo Grande-MS, as categorias profissionais e áreas de formação que serão selecionadas obedecerão as seguintes condições:

Área do Conhecimento	Curso Superior (Bacharel)	Locais com previsão de abertura de vagas	Local de realização das etapas da seleção
Magistério	Letras (Inglês) (*)	Campo Grande-MS	<u>Comissão de Seleção</u> <u>Permanente das Forças</u> <u>Armadas</u> CSPFA, Rua General Nepomuceno Costa nº 168, Bairro Vila Alba CEP: 79.100-900.
	Letras (Português) (*)		
	Matemática (*)		
	Geografia (*)		
	Ciências Biológicas (*)		
	Química (*)		
	Física (*)		
	História (*)		
	Filosofia (*)		
Ciências Biológicas	Educação Física		
	Fisioterapia		
Engenharias e Tecnologias	Engenharia Elétrica		

Ciências Sociais Aplicadas	Administração	Campo Grande-MS	<u>Comissão de Seleção Permanente das Forças Armadas</u> CSPFA, Rua General Nepomuceno Costa nº 168, Bairro Vila Alba CEP: 79.100-900.
	Ciências Contábeis		
Ciências da Saúde	Nutrição		
Ciências Humanas	Arquitetura e Urbanismo	Três Lagoas-MS	
	Comunicação Social	Campo Grande-MS	
Ciências Exatas e da Terra	Direito	Corumbá-MS	
	Informática	Dourados-MS	

- (*) Para o magistério não será obrigatória à apresentação do Diploma de Bacharel, porém é obrigatório para todos os candidatos a apresentação do diploma de Licenciatura da área postulada.”

Campo Grande -MS, 11 de setembro de 2017.

(O documento original encontra-se arquivado no Comando da 9ª Região Militar)

General de Brigada CARLOS HENRIQUE TECHE

Comandante da 9ª Região Militar